

**MINISTÉRIO DA PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E FOMENTO EMPRESARIAL**  
Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 03/2026**

**Sumário:** Reconduzindo nas respetivas funções, pelo período legalmente aplicável, os membros do Conselho Diretivo da Pró-Empresa.

Extrato do Despacho da S. Excia. o Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, e da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial

De 10 de fevereiro de 2026

São reconduzidos nas respetivas funções, pelo período legalmente aplicável, os seguintes membros do Conselho Diretivo da Pró-Empresa, nos termos do Decreto-Lei n.º 33/2025, de 24 de outubro, aprovado pelo Conselho de Ministros e publicado no Boletim Oficial n.º 99, I Série, de 24 de outubro de 2025, que estabelece o Estatuto do Gestor Público, definindo o regime jurídico aplicável ao exercício de funções, avaliação e recondução dos gestores públicos:

- **Edney Cabral Samir Sanches Cabral**, Presidente do Conselho Diretivo;
- **Dina Estela de Melo Andrade**, Administradora Executiva.
- **Ana Tatiana Barbosa Monteiro**, Administradora Executiva.

A presente recondução produz efeitos a partir de 21 de dezembro de 2025, pelo período previsto no Estatuto do Gestor Público.

A Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial, aos 10 de fevereiro de 2026. — O Diretor Geral, *Domingos Mendes*.